

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE  
LOTAÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO  
AURÉLIO CURCIO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover FERNANDO AURÉLIO CURCIO, Médico, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic, exercendo as mesmas atividades de médico.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de julho de 2018.

Canoas, em vinte e três de julho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos